

DIÁRIO OFICIAL



Ano II

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, segunda-feira, 29 de Abril de 2019

Número 383

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 670, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

AUTORIZA Horário Especial à Servidora JOELMA PEDROSO DE SOUZA SARAIVA.

O VICE-PREFEITO DE SÃO BORJA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 31, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando, Memo. nº 610/19/SMED/DP, protocolado son nº 9656/2019

Considerando, a Lei Municipal nº 5.468/2018;

Considerando, o Parecer Social anexo ao processo;

DETERMINA:

Art. 1º AUTORIZA Horário Especial para prestar assistência a Familiar com Deficiência à Servidora **JOELMA PEDROSO DE SOUZA SARAIVA**, Servente, matrícula nº 1065, Classe B, Nível 1, Regime Estatutário, passando o regime de trabalho de 40 horas para 20 horas semanais no período de 12.04.2019 a 31.12.2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

São Borja, 22 de abril do ano de 2019.

Roque Langendolff Feltrin,
Vice-Prefeito de São Borja
no Exercício do cargo de Prefeito.

PORTARIA Nº 681, DE 23 DE ABRIL DE 2019.

AUTORIZA o pagamento pela PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS à Servidora que menciona.

O VICE-PREFEITO DE SÃO BORJA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 31, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando, Memo 276/DP/SMS/2019, protocolado sob nº 9069/2019;

Considerando, o Art. 82, inciso I, da LC005/95;

DETERMINA:

DIÁRIO OFICIAL

Ano II

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, segunda-feira, 29 de Abril de 2019

Número 383

Art. 1º Fica **AUTORIZADO**, a contar de **15.04.2019 a 31.08.2019**, o pagamento pela prestação de **SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS** à Servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria Municipal da Saúde - SMS.

Servidor	Cargo	Programa	Limite de horas mensais
CLAUDETE QUEVEDO SILVEIRA	Agente Operacional de Saúde	Farmácia Básica	Até 20 horas extras

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

São Borja, 23 de abril do ano de 2019.

Roque Langendolff Feltrin,
Vice-Prefeito de São Borja
No Exercício do Cargo de Prefeito.

PORTARIA Nº 685, DE 23 DE ABRIL DE 2019.

DETERMINA o pagamento pela **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS** aos Servidores que menciona, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

O VICE-PREFEITO DE SÃO BORJA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 31, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando, Memorando nº 270/DP/SMS/2019 da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, protocolado sob nº 9064/2019;

Considerando, a absoluta necessidade de serviço;

Considerando, o Art. 82, inciso I, da Lei Complementar 005/1995;

DETERMINA:

Art. 1º Fica **AUTORIZADO** o pagamento pela **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS**, no período de **01.04.2019 a 31.08.2019**, aos Servidores abaixo relacionados lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Servidor (a)	Cargo	Programa	Horas Extras Mensais
Andréia Thomas	Técnica em Enfermagem	Central de Vacinas	40 horas extras mensais
Carlos Augusto Ledesma	Técnico em Enfermagem	Central de Vacinas	40 horas extras mensais
Cláudio Luiz Karlec	Médico Clínico Geral	CAPS AD e CAPS I	52 horas extras mensais
Elisa de Fátima Oliveira	Técnica em Enfermagem	CAPS I	32 horas extras

DIÁRIO OFICIAL



Ano II

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, segunda-feira, 29 de Abril de 2019

Número 383

Nascimento			mensais
Elisane Ferreira da Silva	Assistente social	CAPS I	52 horas extras mensais
Elton Giovani Camargo Martins	Motorista	CER	40 horas extras mensais
Fernando Alessandro F. Correa	Agente Operacional de Saúde	CAPS I	32 horas extras mensais
Helena Saraiva Juchem	Terapeuta Ocupacional	CAPS I	52 horas extras mensais
Iara Goulart Fraga	Educadora Física	CAPS I	52 horas extras mensais
Jaqueline Cunha	Monitora	CAPS I	52 horas extras mensais
Joselina da Rocha	Técnica em Enfermagem	Central de Vacinas	40 horas extras mensais
Leandro Paula de Sá	Agente de Combate a Endemias	Vig. Sanitária	52 horas extras mensais
Liana Antunes de Oliveira	Técnica em Enfermagem	CAPS I	52 horas extras mensais
Manuela Bastos Piegas	Biomédica	Vig. Sanitária	28 horas extras mensais
Sandra Araujo Perobeli	Artesã	CAPS I	52 horas extras mensais
Vera Lúcia Dias de Oliveira	Cozinheira	CAPS I	32 horas extras mensais

Art. 2º Fica **AUTORIZADO** o pagamento pela **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS**, no período de **01.05.2019 a 31.08.2019**, aos Servidores abaixo relacionados lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Servidor (a)	Cargo	Programa	Horas Extras Mensais
Adriel Douglas	Agente Operacional de Saúde	PAM	52 horas extras mensais
Alessandra de Souza Zapatta	Cozinheira	CAPS AD	40 horas extras mensais
Aline Mattos	Fisioterapeuta	CER	10 horas extras mensais
Aline Romero Cabral	Enfermeira	CAPS AD	52 horas extras mensais
Ana Paula Petri Rodrigues	Servente	CAPS AD	52 horas extras mensais
Ana Rita Almeida dos Santos	Técnica em Enfermagem	PAM	52 horas extras mensais

DIÁRIO OFICIAL



Ano II

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, segunda-feira, 29 de Abril de 2019

Número 383

Ana Sofia Weber Gamarra	Agente Operacional de Saúde	Farmácia Básica	30 horas extras mensais
Andreia de Quadros Rocha	Agente Operacional de Saúde	PAM	52 horas extras mensais
Ariane E. Noremborg lung	Enfermeira	CER	40 horas extras mensais
Ariane Fontella Gonçalves	Agente Operacional de Saúde	PAM	52 horas extras mensais
Ariane Machado Lacortte	Técnica em Enfermagem	PAM	52 horas extras mensais
Carem Letícia Brasil Vidal	Enfermeira	Central de Vacinas	52 horas extras mensais
Carmem Lazarete Lencini Javares	Assistente Social	Melhor em Casa	52 horas extras mensais
Cesar Felin Heinsch	Educador Físico	NASF	20 horas extras mensais
Cherly Barrozo de Medeiros	Enfermeira	CAPS AD	52 horas extras mensais
Cintia Minhos	Serviços Gerais	CAPS I	32 horas extras mensais
Cláudio Rapetti Rodrigues	Serviços Gerais	CAPS AD	40 horas extras mensais
Cléia Maria Colpo Golzer	Agente Operacional de Saúde	CER	40 horas extras mensais
Cristiane Bertolazi Padilha	Fonoaudióloga	CER	40 horas extras mensais
Daiane Benites	Técnica em Enfermagem	PAM	52 horas extras mensais
Daniele Copetti	Redutor de Danos	SAE	52 horas extras mensais
Daniele Dutra	Agente Operacional de Saúde	Administrativo	52 horas extras mensais
Débora Beatriz Bubanz	Técnica em Enfermagem	CAPS AD	52 horas extras mensais
Denise Pires	Agente Operacional de Saúde	PAM	52 horas extras mensais
Dinora da Silva Champe	Redutor de Danos	SAE	52 horas extras mensais
Diva Áurea Leal Corim	Agente Operacional de Saúde	Farmácia Básica	20 horas extras mensais
Edson da Silva	Fisioterapeuta	CER	20 horas extras mensais
Elaine Dornelles Contreira	Técnica em Enfermagem	PAM	52 horas extras mensais
Elisa Cristiane Lacerda	Técnica em Enfermagem	CAPS AD	52 horas extras

DIÁRIO OFICIAL



Ano II

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, segunda-feira, 29 de Abril de 2019

Número 383

Carneiro Bender			mensais
Etiane Bettim	Agente Operacional de Saúde	PAM	52 horas extras mensais
Fabiane Pires Pedebos	Agente Operacional de Saúde	CEMAE/PAM e Administrativo	52 horas extras mensais
Franciele Mion	Enfermeira	CAPS AD	52 horas extras mensais
Francine Toller Saraiva Portella	Farmacêutica	Farmácia Básica	40 horas extras mensais
Gabriela Pedroso	Serviços Gerais	CEMAE/PAM	52 horas extras mensais
Getúlio de Santis Alvis	Eletricista	Administrativo	52 horas extras mensais
Gilson Figueiredo	Agente Operacional de Saúde	Administrativo	52 horas extras mensais
Giovana Bogó da Rosa	Enfermeira	PAM	52 horas extras mensais
Helena da Silva Molina	Agente Operacional de Saúde	Administrativo	52 horas extras mensais
Hellen Goulart	Enfermeira	PAM	52 horas extras mensais
Ildo Marques Sapirain	Serviços Gerais	Administrativo	52 horas extras mensais
Jairo Alexandre Abreu	Técnico em Enfermagem	PAM	52 horas extras mensais
Jairo Emilio Alves Lopes	Agente Operacional de Saúde	Farmácia Básica	20 horas extras mensais
Jenifer Reinoço Rodrigues	Enfermeira	PAM	52 horas extras mensais
João Anderson Falcão	Fisioterapeuta	CER	10 horas extras mensais
Jocelaine Boscardim Contreira	Técnica em Enfermagem	PAM	52 horas extras mensais
Jorge Alberto Menezes Garcia	Serviços Gerais	CEMAE	52 horas extras mensais
Jorge Luis Melo de Souza	Serviços Gerais	CEMAE	52 horas extras mensais
José Aurélio Teixeira Rigo	Farmacêutico	Farmácia Básica	20 horas extras mensais
José Volnei Pires	Médico Clínico Geral	PAM	30 horas extras mensais
Juliana Andrade	Agente Operacional de Saúde	Farmácia Básica	20 horas extras mensais
Juliane Melo Almeida	Enfermeira	CAPS AD	52 horas extras mensais

DIÁRIO OFICIAL



Ano II

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, segunda-feira, 29 de Abril de 2019

Número 383

Kelen Camargo	Agente Operacional de Saúde	PAM	52 horas extras mensais
Leonardo Fernandes de Oliveira	Farmacêutico	Farmácia Básica	20 horas extras mensais
Lilian Carvalho Zouner	Agente Operacional de Saúde	Farmácia Básica	20 horas extras mensais
Linara Boaz Medeiros	Agente Operacional de Saúde	Administrativo	52 horas extras mensais
Lisiane Silveira Azambuja	Servente	CER	40 horas extras mensais
Lucas Santacruz	Médico Clínico Geral	PAM	52 horas extras mensais
Luciele Matozo Martins	Enfermeira	PAM	52 horas extras mensais
Lucile Meire Felix	Enfermeira	Melhor em Casa	52 horas extras mensais
Luiza da Rosa	Enfermeira	PAM	52 horas extras mensais
Manolo dos Santos Riesgo	Fisioterapeuta	CER	40 horas extras mensais
Maraglai Teresinha Reck	Nutricionista	NASF	52 horas extras mensais
Maria Adelaide Milder Chaves	Cozinheira	CAPS AD	40 horas extras mensais
Maria de Fátima Assumpção Lopes	Técnica em Enfermagem	CAPS AD	52 horas extras mensais
Mariane D. Avila	Enfermeira	PAM	52 horas extras mensais
Mariele Barcelos Ramires	Enfermeira	CAPS AD	52 horas extras mensais
Marla Uggeri	Serviços Gerais	CEMAE/PAM	52 horas extras mensais
Maurieli Escobar da Silva	Nutricionista	NASF	40 horas extras mensais
Miriam Marchezam	Fisioterapeuta	CER	20 horas extras mensais
Patrícia Belmonte Fortes	Agente Operacional de Saúde	PAM	52 horas extras mensais
Paulo Henrique de Barros Especolin	Agente Operacional de Saúde	Farmácia Básica	20 horas extras mensais
Priscila Moreno Rodrigues	Assistente Social	NASF	52 horas extras mensais
Quelen Catiane Gottfried	Servente	PAM	52 horas extras mensais
Rafaela Pereira Machado	Enfermeira	PAM	52 horas extras

DIÁRIO OFICIAL



Ano II

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, segunda-feira, 29 de Abril de 2019

Número 383

			mensais
Rejane Marilu Garcia	Agente Operacional de Saúde	Farmácia Básica	20 horas extras mensais
Renata Chicon s. Santa Catarina	Agente Operacional de Saúde	Farmácia Básica	20 horas extras mensais
Renata Eder Chaves	Psicóloga	NASF	52 horas extras mensais
Rosangela Freitas Garcia	Técnica em Enfermagem	PAM	52 horas extras mensais
Rose Meri Dias	Técnica em Enfermagem	PAM	52 horas extras mensais
Rosemari Aguiar	Enfermeira	PAM	52 horas extras mensais
Sara da Silva	Servente	CER	40 horas extras mensais
Sônia da Silva Ribeiro	Agente Operacional de Saúde	Vig. Sanitária	52 horas extras mensais
Tatiane Lo Pumo	Psicóloga	NASF	52 horas extras mensais
Tereza Miranda	Técnica em Enfermagem	PAM	52 horas extras mensais
Valéria Joseane Uhlmann de Avila	Agente Operacional de Saúde	Vig. Sanitária	52 horas extras mensais
Vera Marli Oliveira	Serviços Gerais	CEMAE/PAM	52 horas extras mensais
Verônica Cardoso Austria	Fisioterapeuta	CER	10 horas extras mensais
Zeliane Prestes dos Anjos	Agente Operacional de Saúde	PAM	52 horas extras mensais

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

São Borja, 23 de abril do ano de 2019.

Roque Langendolff Feltrin,
Vice-Prefeito de São Borja
No Exercício do Cargo de Prefeito.

PORTARIA Nº 686, DE 23 DE ABRIL DE 2019.

DIÁRIO OFICIAL



Ano II

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, segunda-feira, 29 de Abril de 2019

Número 383

AUTORIZA o pagamento pela PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS às Servidoras que menciona.

O VICE-PREFEITO DE SÃO BORJA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 31, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando, Memo 282/DP/SMS/2019, protocolado sob nº 9501/2019;

Considerando, o Art. 82, inciso I, da LC005/95;

Considerando, o Art. 192, inciso II, da LC005/95;

DETERMINA:

Art. 1º Fica **AUTORIZADO**, a contar de **01.05.2019 a 31.08.2019**, o pagamento pela prestação de **SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS** às Servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria Municipal da Saúde - SMS.

Servidor (a)	Cargo	Programa	Limite de horas mensais
LUANA BELLADONA	Agente Operacional de Saúde	MAC	Até 52 horas extras
GREICE FALCÃO MACHADO	Agente Operacional de Saúde	CPD	Até 52 horas extras

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

São Borja, 23 de abril do ano de 2019.

Roque Langendolff Feltrin,
Vice-Prefeito de São Borja
No Exercício do Cargo de Prefeito.

PORTARIA Nº 687, DE 23 DE ABRIL DE 2019.

CONVOCA para o REGIME ESPECIAL DE 40 HORAS SEMANAIS DE TRABALHO os Servidores que menciona.

O VICE-PREFEITO DE SÃO BORJA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 31, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando, Memo 272/DP/SMS/2019, protocolado sob nº 9062/2019;

Considerando, o Art. 39, inciso II da Lei Municipal 3.800/2007;

DETERMINA:

Art. 1º CONVOCA para o **REGIME ESPECIAL DE QUARENTA (40) HORAS SEMANAIS DE TRABALHO**, a Servidora abaixo relacionada, a contar de **15.04.2019 a 31.08.2019**, lotada na Secretaria Municipal da Saúde - SMS.

DIÁRIO OFICIAL

Ano II

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, segunda-feira, 29 de Abril de 2019

Número 383

Servidor (a)	Cargo	Programa
GRACIELA PINTO MOREIRA ALVES	Farmacêutica	Farmácia Básica

Art. 2º CONVOCA para o **REGIME ESPECIAL DE QUARENTA (40) HORAS SEMANAIS DE TRABALHO**, os Servidores abaixo relacionados, a contar de **01.05.2019 a 31.08.2019**, lotados na Secretaria Municipal da Saúde - SMS.

Servidor (a)	Cargo	Programa
ALEXANDRE PEROBELLI CERVO	Cirurgiã Dentista	CEO
JOÃO ALZIRO ANTUNES	Médico Clínico Geral	ESF/CEO
JOICE CAETANO SABIN	Médica Psiquiatra	CEMAE/CAPS I/CAPS AD
LENARA WASTOWSKI FRIEDRICH	Biomédica	Laboratório de Fronteira
RENICE MADELAINE DE ANDRADE	Cirurgiã Dentista	ESF

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

São Borja, 23 de abril do ano de 2019.

Roque Langendolff Feltrin,
Vice-Prefeito de São Borja
No Exercício do Cargo de Prefeito.

PORTARIA Nº 690, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

CONVOCA para o REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO a Servidora que menciona.

O VICE-PREFEITO DE SÃO BORJA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 31, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando, Memorando nº 588/2019/SMED/DP, protocolado sob nº 9210/2019;

Considerando, § 1º do art. 44 da Lei nº 4.500/12;

DETERMINA:

Art. 1º CONVOCA, a contar de **10.04.2019 até 09.05.2019**, para o **REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO**, a Servidora abaixo relacionada, para suprir necessidades do Ensino Fundamental no 1º semestre do ano letivo de 2019.

Escola: EMEF Francisco Miranda

Servidor (a)	Cargo/Mat./Classe/Nível	Horas/Local
Adriana Costa de Andrade	Professor/0647/D/2	20h - Substituta

DIÁRIO OFICIAL

Ano II

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, segunda-feira, 29 de Abril de 2019

Número 383

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

São Borja, 24 de abril do ano de 2019.

**Roque Langendolff Feltrin,
Vice-Prefeito de São Borja
no Exercício do cargo de Prefeito.**

PORTARIA Nº 692, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

CONVOCA para o REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA os Servidores que menciona.

O VICE-PREFEITO DE SÃO BORJA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 31, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando, Memo 271/DP/SMS/2019, protocolado sob nº 9063/2019;

Considerando, o Art. 39, inciso I, da Lei Municipal 3.800/2007;

Considerando, a absoluta necessidade de serviço;

DETERMINA:

Art. 1º CONVOCA para o REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, no período de **01.05.2019 a 31.08.2019,** os Servidores abaixo relacionados lotados na Secretaria Municipal da Saúde - SMS.

Servidor (a)	Cargo	Programa
ALINE SEGATTO JOSÉ HARDT	Farmacêutica Bioquímica	Farmácia Especializada
ANA PAULA DE ARAUJO LOUREIRO ROSES	Fiscal Sanitário	Vigilância Sanitária
CLÁUDIA ADRIANE SCHROPFER SCHMIDT	Psicóloga	CAPS AD
FERNANDO DA SILVA ARAUJO	Fiscal Sanitário	Vigilância Sanitária
GERSON BRASIL FERNANDES	Motorista	Transporte
GILNARA ALEGRE PIEGAS DO NASCIMENTO	Enfermeira	CEMAE/PAM
GILSON EVANDRO PETRY	Motorista	Transporte
GIOVANE DE SOUZA FONTELA	Motorista	Transporte
GLAUBER CARNEIRO MARQUES	Enfermeiro	SAE
HENRIQUE AUGUSTO ENGEL	Motorista	Transporte
HUMBERTO TRYPOVICH GUDOLLE	Motorista	Transporte
IOMAR MARQUES DOS SANTOS	Motorista	Transporte
JANAINA DA FONTOURA PEREIRA	Enfermeira	Vigilância Sanitária

DIÁRIO OFICIAL

Ano II

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, segunda-feira, 29 de Abril de 2019

Número 383

JANAINA PEREIRA LEIVAS	Médico Veterinário	Vigilância Sanitária
JORGE LUIZ NENE FIGUEIREDO	Motorista	Transporte
JOSÉ ARI DA SILVA GARCIA	Motorista	Transporte
JOSÉ ÉLIO FERNANDES DE MORAES	Motorista	Transporte
JOSÉ FLAVIO SANTOS OLIVEIRA	Motorista	Transporte
LUCAS GONÇALVES FELDBERG	Motorista	Transporte
LUIS CARLOS PINTO DO PRADO	Motorista	Transporte
LUIS FERNANDO COELHO MOURA	Motorista	Transporte
LUIS GUIMARÃES BATISTA	Motorista	Transporte
MARCELO PEDROSO BRUM	Fiscal Sanitário	Vigilância Sanitária
MARCOS ANTÔNIO FORNASIER	Motorista	Transporte
PATRÍCIO CAETANO RIBEIRO	Fiscal Sanitário	Vigilância Sanitária
REJANE AYUB HARDT	Fiscal Sanitário	Vigilância Sanitária
ROBERSON GONÇALVES DA ROSA	Motorista	Transporte
ROBERTO DE MATOS GAMARRA	Técnico em Contabilidade	Administrativo
ROBERTO VARGAS TRINDADE	Motorista	Transporte
ROSANE TAMAKI	Contadora	Administrativo
VILMAR SILVA MENDES	Motorista	Transporte

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

São Borja, 24 de abril do ano de 2019.

**Roque Langendolff Feltrin,
Vice-Prefeito de São Borja
No Exercício do Cargo de Prefeito.**

PORTARIA Nº 693, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

REVOGA, a contar de 11.04.2019, a Portaria nº 1.287/2013/GAP.

O VICE-PREFEITO DE SÃO BORJA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 31, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando, o Memo nº 611/2019/SMEd/DP, protocolado sob nº 9494/2019;

DETERMINA:

Art. 1º Fica **REVOGADA**, a contar de **11.04.2019**, a Portaria nº 1.287/2013/GAP de 28.06.2013, que designou a professora **CARMEM VERÔNICA MERLJAK** para exercer a direção da Escola Municipal de Educação Infantil Catarina Bengochêa.

DIÁRIO OFICIAL



Ano II

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, segunda-feira, 29 de Abril de 2019

Número 383

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

São Borja, 24 de abril do ano de 2019.

**Roque Langendolff Feltrin,
Vice-Prefeito de São Borja
no Exercício do cargo de Prefeito.**

PORTARIA Nº 694, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

CONCEDE Licença maternidade à Servidora RAFAELA LIMA POERSCKE, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 08.04.2019.

O VICE-PREFEITO DE SÃO BORJA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 31, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando, Memorando nº 273/DP/SMS/2019, protocolado sob nº 9065/2019;

Considerando, o atestado médico apresentado;

Considerando, o Art. 392, da CLT;

DETERMINA:

Art. 1º Fica **CONCEDIDA** Licença-maternidade de 120 (cento e vinte) dias, no período de **08.04.2019 até 05.08.2019**, à Servidora **RAFAELA LIMA POERSCKE**, Médico Pediatra, Contrato Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e mais 1 (um) mês de ESTABILIDADE PROVISÓRIA, a contar de **06.08.2019 até 04.09.2019**, totalizando 05 (cinco) meses após o parto, de acordo com o Art. 7º, inciso XVIII da Constituição Federal e 10º, inciso II, e alínea "b", do ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

São Borja, 24 de abril do ano de 2019.

**Roque Langendolff Feltrin,
Vice-Prefeito de São Borja
no Exercício do cargo de Prefeito.**

PORTARIA Nº 695, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

CONCEDE, adicional por tempo de serviço de quinze por cento (15%) à Servidora SIMONE VIEIRA SIVERIS.

O VICE-PREFEITO DE SÃO BORJA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 31, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e,

DIÁRIO OFICIAL



Ano II

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, segunda-feira, 29 de Abril de 2019

Número 383

Considerando, o Memo Nº 594/19/SMEd/DP, protocolado sob nº 9625/2019, da Secretaria Municipal de Educação - SMEd;

Considerando, os Artigos 97 e 98 da LC 005/95;

DETERMINA:

Art. 1º CONCEDE, a contar de **23.02.2019**, 15% (quinze por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço** à Servidora **SIMONE VIEIRA SIVERIS**, Atendente Recreacionista, Classe B, Nível 4, Matrícula Nº 0795, considerando averbação de 1.542 (Um mil, quinhentos e quarenta e dois) dias, conforme Portaria nº 1.491 de 21.07.2015, prestados ao Município de São Borja no período de 04.07.2002 a 20.12.2002, 24.03.2003 a 20.12.2004, 30.03.2005 a 30.09.2005, 10.04.2013 a 27.12.2013 e de 24.02.2014 a 12.12.2014 e período aquisitivo de 26.07.2006 a 23.02.2019 - Regime Estatutário - totalizando quinze (15) anos de Serviço Público Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

São Borja, 24 de abril do ano de 2019.

Roque Langendolff Feltrin,
Vice-Prefeito de São Borja
no Exercício do cargo de Prefeito.

PORTARIA Nº 696, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

CONCEDE, um (01) mês de **LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, em gozo, à Servidora **FABIANE MARTINS FONTES**.

O VICE-PREFEITO DE SÃO BORJA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 31, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando o requerimento da parte interessada;

Considerando a Informação nº 36/2019/SMEd/DP, protocolado sob nº 9627/2019 da Secretaria Municipal de Educação - SMEd;

Considerando o Art. 153, 154 e Art. 157 da Lei Complementar nº 005/95;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença-prêmio por assiduidade, em gozo, de **um (01) mês** à Servidora **FABIANE MARTINS FONTES**, Professora de Matemática, Matrícula nº 1414, Classe B, Nível 2, lotada na EMEF Sagrado Coração de Jesus, a contar de **01.04.2019 a 30.04.2019**, correspondente ao período aquisitivo de 23.02.2012 a 23.02.2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

São Borja, 24 de abril do ano de 2019.

DIÁRIO OFICIAL



Ano II

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, segunda-feira, 29 de Abril de 2019

Número 383

**Roque Langendolff Feltrin,
Vice-Prefeito de São Borja
No Exercício do Cargo de Prefeito.**

PORTARIA Nº 697, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

CONCEDE, um (01) mês de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, em gozo, à Servidora CARMEM VERONICA MERLJAK CORREA.

O VICE-PREFEITO DE SÃO BORJA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 31, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando o requerimento da parte interessada;

Considerando a Informação nº 35/2019/SMEEd/DP, protocolado sob nº 9266/2019 da Secretaria Municipal de Educação – SMEEd;

Considerando o Art. 153, 154 e Art. 157 da Lei Complementar nº 005/95;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença-prêmio por assiduidade, em gozo, de **um (01) mês** à Servidora **CARMEM VERONICA MERLJAK CORREA**, Professora de Currículo por Atividades, Matrícula nº 0320, Classe E, Nível 1, lotada na EMEI Catarina M. Bengochea, a contar de **11.04.2019 a 10.05.2019**, correspondente ao período aquisitivo de 08.08.2006 a 08.08.2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

São Borja, 24 de abril do ano de 2019.

**Roque Langendolff Feltrin,
Vice-Prefeito de São Borja
No Exercício do Cargo de Prefeito.**

SMPOP

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 36/2019/PP/SMPOP/DCL – Tipo menor preço por item. Objeto: Registro de preço de materiais de construção – I, para todas as secretarias. Entrega dos envelopes 01 e 02, da proposta e da documentação de habilitação encerrar-se-á às 08h30min do dia 13/05/2019. A abertura dos envelopes iniciará às 09h do dia 13/05/2019. Informações, bem como cópia do Edital acima, poderão ser obtidas através do e-mail licita@saoborja.rs.gov.br e no site: www.saoborja.rs.gov.br, contatos pelo telefone 0XX(55)3431-4090 ramais 216, e 277. São Borja, RS, 26 de abril de 2019.
João Pedro L Daitx – Secretário de Planejamento.

DIÁRIO OFICIAL



Ano II

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, segunda-feira, 29 de Abril de 2019

Número 383

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 37/2019/PP/SMPOP/DCL – Tipo menor preço por item. Objeto: Registro de preço de materiais de construção – II, para todas as secretarias. Entrega dos envelopes 01 e 02, da proposta e da documentação de habilitação encerrar-se-á às 08h30min do dia 14/05/2019. A abertura dos envelopes iniciará às 09h do dia 14/05/2019. Informações, bem como cópia do Edital acima, poderão ser obtidas através do e-mail licita@saoborja.rs.gov.br e no site: www.saoborja.rs.gov.br, contatos pelo telefone 0XX(55)3431-4090 ramais 216, e 277. São Borja, RS, 26 de abril de 2019. João Pedro L Daitx – Secretário de Planejamento.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 38/2019/PP/SMPOP/DCL – Tipo menor preço por item. Objeto: Registro de preço de materiais de construção – III, para todas as secretarias. Entrega dos envelopes 01 e 02, da proposta e da documentação de habilitação encerrar-se-á às 08h30min do dia 15/05/2019. A abertura dos envelopes iniciará às 09h do dia 15/05/2019. Informações, bem como cópia do Edital acima, poderão ser obtidas através do e-mail licita@saoborja.rs.gov.br e no site: www.saoborja.rs.gov.br, contatos pelo telefone 0XX(55)3431-4090 ramais 216, e 277. São Borja, RS, 26 de abril de 2019. João Pedro L Daitx – Secretário de Planejamento.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 39/2019/PP/SMPOP/DCL – Tipo menor preço por item. Objeto: Registro de preço de cadeiras para todas as secretarias. Entrega dos envelopes 01 e 02, da proposta e da documentação de habilitação encerrar-se-á às 08h30min do dia 22/05/2019. A abertura dos envelopes iniciará às 09h do dia 22/05/2019. Informações, bem como cópia do Edital acima, poderão ser obtidas através do e-mail licita@saoborja.rs.gov.br e no site: www.saoborja.rs.gov.br, contatos pelo telefone 0XX(55)3431-4090 ramais 216, e 277. São Borja, RS, 26 de abril de 2019. João Pedro L Daitx – Secretário de Planejamento.

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preço nº 10/2019/TP/SMPOP/DCL – Tipo menor preço global. Objeto: Contratação de empresa especializada do ramo de Engenharia Civil para instalação de rede d'água e construção de reservatório de 10.000 litros e sua respectiva torre, na localidade de Santos Reis. Entrega dos envelopes 01 e 02, da proposta e da documentação de habilitação encerrar-se-á às 08h30min do dia 17/05/2019. A abertura dos envelopes iniciará as 09h do dia 17/05/2019. Informações, poderão ser obtidas no e-mail: licita@saoborja.rs.gov.br e no site: www.saoborja.rs.gov.br, contatos fone (55)3431-4130 ramais 216, e 276. São Borja, RS, 26 de abril de 2019. João Pedro L Daitx – Secretário de Planejamento.
